

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 010/22
(Processo nº 12706/22)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o Programa para Incentivo à Iniciação Científica Júnior, destinado aos alunos do Colégio da Fundação Santo André, aprovado pela Resolução do Conselho Diretor nº 047/19,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 08/02/2022 deliberou:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de 05 bolsas para o Programa de Iniciação Científica Júnior em 2022, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada pelo período de 06 meses.

Parágrafo único - Deverá ser apresentado ao Conselho Diretor em 2023, relatório de prestação de contas contemplando as ações realizadas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 09 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente